EMENDA Nº. 239/ 2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, visando a *REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROFESSOR CLÓVIS GONÇALVES (REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES), NO BAIRRO DE EMAÚS* , no Município de Parnamirim/RN.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), para fins de *REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROFESSOR CLÓVIS GONÇALVES (REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES), NO BAIRRO DE EMAÚS* no Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de *R$ 108.132,37 (cento e oito mil cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)*, com o objetivo de *REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROFESSOR CLÓVIS GONÇALVES (REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES), NO BAIRRO DE EMAÚS,* no Município de Parnamirim/RN, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2026, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de proceder com a *REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROFESSOR CLÓVIS GONÇALVES (REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES), NO BAIRRO DE EMAÚS* , no Município de Parnamirim/RN, , serão no valor de *R$108.132,37 (cento e oito mil cento e trinta e dois*

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09/12/2025
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação
Data: 16/12/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

reais e trinta e sete centavos), e deverão ser distribuídos através da rubrica a seguir descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 - Atenção Básica
Programa	0003 - Saúde Inclusiva,Acessível e Igualitária
Ação	**1039 - Estruturação e reativação das Unidade de Atenção Primária em Saúde**
Grupo de Despesa	4 - INVESTIMENTO
VALOR	**R$ 108.132,37 (cento e oito mil cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**
Fonte de custeio/remanejamento	**AÇÃO 2520 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO MUNICIPAL-SAÚDE**

Art. 3º O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 4° Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), do Município de Parnamirim/RN,na data da sua aprovação.

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Trazemos para apreciação de Vossas Excelências a presente **Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025,** destinando recursos financeiros, de maneira **IMPOSITIVA,** na **Lei Orçamentária Anual (LOA) prevista para o exercício financeiro de 2026**, para a Unidade Orçamentária 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , na *AÇÃO 1039 - Estruturação e reativação das Unidade de Atenção Primária em Saúde,* buscando que o Município cumpra com a finalidade de investir na *REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROFESSOR CLÓVIS GONÇALVES (REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES), NO BAIRRO DE EMAÚS.*

Dessa forma, destinamos, a título impositivo, o valor de*R$108.132,37 (cento e oito mil cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos),* cujo montante deverá ser utilizado para este fim, haja vistas a importância que o recurso será utilizado para a realização de investimentos na infraestrutura física e, principalmente, para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos médicos, mobiliário e tecnologia). A modernização desta unidade é essencial para substituir itens obsoletos, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer um ambiente mais digno, confortável e eficiente tanto para os pacientes da comunidade quanto para os profissionais de saúde que lá atuam.

Por tais razões, frisamos que, por meio desta medida, ao destinar recursos sob forma desta Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado. Restando nítida a relevância da destinação desses recursos, para Parnamirim/RN, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovem a referida Emenda Impositiva.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,
Pede deferimento.

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
Vereador Autor